



Termo de Ratificação 00113/2020-6

Processo: 05406/2020-9

Classificação: Educação Corporativa - Capacitação de Servidores do TCEES

Criação: 03/12/2020 09:11

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 05406/2020-9

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 05406/2020-9, **RATIFICOU** a contratação da **Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP**, no valor de **R\$ 114.750,00** (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), referente à participação dos servidores, deste Tribunal de Contas, no curso de pós-graduação em sentido lato (lato sensu), na modalidade “MBA-Master of Business Administration”, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c artigo 13, ambos da Lei 8.666/93.

Arinéia Oliveira de Aguiar

Secretária Geral Administrativa e Financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.